



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Estância Balneária**

**DECRETO Nº 3.046,**  
**DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023**

**DEMITE, POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL, A SERVIDORA PÚBLICA ELENI DAS GRAÇAS COSTA SZOZDA DO CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL – PEI DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

**WILSON ALMEIDA LIMA**, Prefeito de Iguape (SP), no uso de suas atribuições legais,

Considerando o decidido definitivamente na ação civil pública (Proc. n. 0003021-24.2006.8.26.0244) pelo r. Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Iguape, que impôs, entre outras sanções, a perda de função pública à servidora pública Eleni das Graças Costa Szozda (RG 11.472.706-5-SSP/SP);

Considerando também o tanto determinado pelo r. Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Iguape nos autos do incidente de cumprimento de sentença registrado sob n. 0002534-34.2018.8.26.0244, que, ao acolher a pretensão do Ministério Público do Estado de São Paulo, ordenou a perda de eventual função pública que porventura exerça a servidora Eleni das Graças Costa Szozda;

Considerando que Eleni das Graças Costa Szozda exerce função pública na Prefeitura de Iguape, uma vez que ocupa atualmente, nos termos da Lei Complementar municipal 144, de 25 de novembro de 2022 e do Decreto municipal 3.018, de 06 de dezembro de 2022, o cargo de Professor de Ensino Infantil – PEI, submetida à jornada de trabalho de 25 horas semanais, Nível III, Referência 500-C, Matrícula 80572;

Considerando ser desnecessário qualquer observância ao contraditório para cumprimento da ordem judicial, visto que produto de devido processo legal;

**DECRETA:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Estância Balneária**

Art. 1º - Por força de r. decisão judicial exarada nos autos do incidente de cumprimento de sentença registrado sob n. 0002534-34.2018.8.26.0244 na 2ª Vara Cível da Comarca de Iguape e nos termos do artigo 88 da Lei Complementar municipal 144, de 25 de novembro de 2022, demito a servidora pública municipal Eleni das Graças Costa Szozda (RG 11.472.706-5-SSP/SP) do cargo de Professor de Ensino Infantil – PEI, Nível III, Referência 500-C, Matrícula 80572, que ocupa no Quadro do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Procedam-se às anotações necessárias, comunicando-se o r. Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Iguape a respeito desta providência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO DE IGUAPE**  
**EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023**

**WILSON ALMEIDA LIMA**  
**PREFEITO**